

DECRETO N.º 44.601, DE 13/07/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 43.276/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.276, de 28/12/2022, que dispõe sobre permissão de uso à Senhora **MARIA DO CARMO ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.880.861/0001-47, do bem público pertencente ao município de Aracruz/ES, identificado como do **BOX n.º 26**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme o Processo n.º 29121/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

